



**AMOBITEC**

Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia

*Brasília, 27 de abril de 2022.*

## **Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia**

### **Proteção social de trabalhadores em plataformas**

#### **Carta de princípios**

Os aplicativos de delivery e mobilidade de passageiros conquistaram uma importância crescente na economia brasileira nos últimos anos: auxiliam no sustento de centenas de milhares de famílias, bem como no funcionamento de pequenos negócios no país. O trabalho intermediado por plataformas já é fonte de renda para mais de 1,4 milhão de brasileiros e brasileiras, que atendem cerca de 60 milhões de usuários.

Cientes de seu papel na sociedade e motivadas pela ambição de buscar melhorias no mercado em que atuam, as empresas de aplicativos reunidas na **Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia – Amobitec** lançam a *Carta de Princípios sobre a Proteção Social de Trabalhadores em Plataformas*.

Defendemos que é possível **ampliar a proteção social dos trabalhadores em plataformas em um ecossistema de ampla concorrência, liberdade de modelos de negócio e eficiência do mercado em benefício de consumidores e profissionais.**

Trabalhadores em plataforma valorizam a flexibilidade, independência e o fácil acesso à geração de renda proporcionado pelo ecossistema dos aplicativos. A Amobitec busca, a partir do diálogo com os trabalhadores e autoridades, maneiras de incluí-los no sistema de proteção proporcionado pelos benefícios previdenciários, como aposentadoria, licença parental e auxílio-doença, entre outros. **Defendemos que essa inclusão seja eficiente, desburocratizada e não represente aumento de custos para nossos parceiros ou para nossos consumidores.**

Para atingir estes objetivos, acreditamos que:



**AMOBITEC**

Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia

- 1. A melhor forma de proteger os entregadores e motoristas parceiros em plataformas é garantir a sua integração ao sistema público de previdência, para que possam ter a cobertura para os casos de doença, acidentes e outras adversidades, além da aposentadoria por idade;*
- 2. É necessário ajudar esses trabalhadores a superar a burocracia inerente ao cadastro, pagamento, regularidade e a compreenderem, de forma transparente, os custos e benefícios associados à seguridade social;*
- 3. As plataformas podem cumprir um papel de facilitação da integração dos parceiros à previdência, fazendo uso da tecnologia para tornar o processo menos burocrático e mais aderente à realidade desses trabalhadores;*
- 4. Como parte do ecossistema, as plataformas devem também assumir um papel de responsabilidade, participando na contribuição à previdência social, ajudando a aliviar os custos dos parceiros e facilitando o acesso aos benefícios;*
- 5. Para tanto, é preciso endereçar o tema da segurança jurídica desse ambiente de negócios, sedimentando a jurisprudência consolidada sobre a atividade de intermediação realizada pelas plataformas e sua natureza cível;*
- 6. Uma nova regulação sobre o tema, para ser efetiva, precisa responder às dinâmicas deste mercado, no qual é recorrente o uso dos aplicativos como complementação de renda, de forma regular ou esporádica, assim como o exercício da atividade em diversas plataformas simultaneamente. Portanto, as contribuições à previdência devem ser proporcionais ao nível de engajamento nas respectivas plataformas;*
- 7. A integração de trabalhadores em plataformas à previdência social deve ter como base a sua flexibilidade e autonomia, entendidas como liberdade na escolha dos dias, horários e plataformas em que geram renda, sem imposição de turnos ou carga horária mínima, garantindo sua livre entrada e saída dos aplicativos;*
- 8. Portanto, a ampliação da proteção social não deve acontecer com base em regras antigas que não se adequam à realidade do trabalho em plataformas. Tal solução significaria a redução das oportunidades de geração de renda e afetaria o que motoristas e entregadores mais valorizam*



**AMOBITEC**

Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia

*nos aplicativos: a flexibilidade e autonomia para trabalharem quanto e quando quiserem, nas plataformas que escolherem.*

### **A Amobitec**

Fundada em 2018, a Amobitec tem como missão contribuir para o desenvolvimento da mobilidade integrada, por meio da interlocução ética e profissional com os agentes públicos e organizações da sociedade civil, apresentando propostas de políticas públicas e estímulo à inovação tecnológica para a melhoria do desenvolvimento urbano e da qualidade de vida.

A Amobitec está comprometida a aprofundar o debate com a sociedade, o Congresso e o Poder Executivo, colaborando para a construção de um ambiente regulatório que propicie a proteção efetiva dos parceiros e parceiras das plataformas, enquanto traz segurança jurídica a um setor que já representa importante fonte de renda para milhões de brasileiras e brasileiros.

O mundo está debruçado na regulação das novas formas de trabalho intermediadas por plataformas. A velocidade da transformação tecnológica associada aos diferentes arranjos jurídicos e institucionais de cada país exige soluções colaborativas e pensadas dentro de seus contextos locais. Por meio da transparência, construção coletiva e debate democrático é possível avançar.

A Amobitec se coloca à disposição da sociedade e do Governo brasileiro para dar o primeiro passo nessa construção.

Amobitec - Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia

[diretoriaexecutiva@amobitec.org](mailto:diretoriaexecutiva@amobitec.org)